



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 156/2024 ANO XV Divulgação: sexta-feira, 23 de agosto de 2024 Publicação: segunda-feira, 26 de agosto de 2024
Desembargador Jadir Silva Presidente Desembargador James Ferreira Santos Vice-Presidente Desembargador Sócrates Edgard do Anjos Corregedor Giovani Viana Mendes Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2024 PREGÃO Nº 03/2024 (NA FORMA ELETRÔNICA)

O Pregão nº 03/2024, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 03/2024, objetivou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens, por meio de cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão, cancelamento, reembolso, aquisição e entrega/disponibilização de bilhetes físicos ou eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais para viagens a serviço do Tribunal, por meio da utilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas com acesso via "web"; reservas de hospedagens nacionais e internacionais com alimentação, por meio da utilização de sistema informatizado de gestão de viagens com acesso via "web"; agenciamento, reserva, emissão e reemissão (alteração/remarcação) e cancelamento de passagens e serviços de transporte rodoviários nacionais e serviços correlatos de contratação de franquia de bagagem, marcação de assentos, entre outros, quando não contratada juntamente com a passagem, e de contratação de seguro de viagem, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **adjudico e homologo** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote único

Vencedor: **SX CORP LTDA, com proposta no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Publique-se.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME-0326-3

Destino: Santa Maria/RS

Atividade: Participação no XVIII Seminário de Direito Militar da Guarnição de Santa Maria/RS

Período de afastamento: 21/08/2024 a 22/08/2024

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024

Beneficiário: Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0323-9

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação na 2ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário

Período de afastamento: 20/08/2024 a 22/08/2024

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Deferindo, nos termos da Resolução TJMMG n. 252/2021, concessão do auxílio-creche à servidora Raquel Souza Rocha, Oficial Judiciária, JME 1131-0, a partir de 20/08/2024.

PORTARIA N. 1.640, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e à vista do disposto no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no item 18.6, alínea "a", do Edital n. 1/2021 do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Oficial Judiciário e Analista Judiciário e para formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal dos servidores da Justiça Militar de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação constante da Portaria n. 1.626, publicada no Diário da Justiça Militar Eletrônico - DJME de 22/07/2024, do candidato a seguir relacionado, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: OFICIAL JUDICIÁRIO / OFICIAL JUDICIÁRIO / D
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P84 / PJ-28
NOME: Vanderlúcio Oliveira Gonçalves
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

PORTARIA N. 1.641, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e à vista do disposto no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 24.896, de 17 de julho de 2024, que criou dez cargos de Oficial Judiciário no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do item 6.15 do Edital n. 01/2021, a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada no DJME de 15/03/2022, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir, indicado por sua especialidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei n. 23.755, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Oficial Judiciário / D
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P84 / PJ-28
NOME: Yasmin Teixeira Souza
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA Nº 12/2024-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrada, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista.

O CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008 e da Lei Complementar nº 157, de 06/01/2021;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Juíza de Direito Substituta do Juízo Militar, **CAROLINA ALEIXO BENETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, de suas atividades, **nos dias 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 30 de outubro de 2024 (11 dias)**;

CONSIDERANDO, ainda, que de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, a referida magistrada possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento da Juíza de Direito Substituta do Juízo Militar, **CAROLINA ALEIXO BENETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, de suas atividades, **nos dias 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 30 de outubro de 2024 (11 dias)**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024.

Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais